



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 133/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDORA VILMAR REGINATO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o servidor **VILMAR REGINATO** lotado na Secretaria de Obras e Trânsito, pertinente ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 16/03/2020 e o período de gozo a contar de 01 de março de 2021 até 30 de março de 2021.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
18 FEVEREIRO DE 2021.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Tais Garbin Cagnini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br